

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 004/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR WAGNER PEREIRA DA CRUZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO Jogos do Brasil na 1º fase da Copa do Mundo, em conjunto ao Decreto Municipal 028/2018 .

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado que não haverá expediente na Câmara Municipal de Itaúba/MT, durante os dias 22 e 27 de junho, será considerado Ponto Facultativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2018.


WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Presidente

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 21/06/2018 À 28/06/2018.